



PORTARIA Nº 4.585/2023

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico (SRP) Nº 019/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de refeições do tipo marmitex e self service, para atender o município de Alegre/ES:

- **Lucia Helena da Silva Dino** - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- **Luciene Neves de Assis** - Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- **Maria Angélica Dias de Souza Simões** - Gabinete do Prefeito
- **Mariuza Valory Gama** - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- **Noemia de Vidal Corrente** - Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- **Rafaela Gonçalves de Oliveira Morgado** - Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- **Rosiane Aparecida Furtado Rubim** – Secretaria Executiva de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de abril de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração